CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE:_____,
RG:_____ | **CPF/CNPJ:**_____,
Endereço:_____.
Whatsapp/Telefone para Contato 01: _____,
Whatsapp/Telefone para Contato 02:_____,
Endereço eletrônico: _____.

CONTRATADOS: LUCAS NICÁSSIO DE ALBUQUERQUE PAIVA, brasileiro, advogado, inscrito na **OAB/PE sob o n° 36.122**, com escritório profissional situado na Rua Otaviano Pessoa Monteiro, nº 627, Sala 09, Olinda - PE, CEP 53.130-340. **Contato: (81)9.8788-2187** e **(81)9.8467-1221. E-mail: lucaspaiva.adv@hotmail.com.**

Cláusula 1ª. Dos Honorários. Obriga-se por sua parte o(a) Constituinte pagar ao Advogado constituído (pagamento esse que autoriza a possibilidade de ser feito diretamente pelo Juiz responsável através da reserva de honorários advocatícios, conforme previsão do **art. 22, §4º da Lei nº 8906/94**), como remuneração pré-estabelecida dos serviços especificados neste instrumento procuratório, honorários advocatícios de **30%** o qual incidirá:

> i) sobre o valor da condenação ou montante recebido no êxito da demanda;
> ii) sobre o valor do acordo porventura pactuado;
> iii) sobre eventual sorteio de cota;
> iv) ou sobre qualquer outro valor que porventura venha a obter o Contratante em decorrência da atividade advocatícia ora contratada.
>
> *Na hipótese de rescisão unilateral do presente contrato de honorários advocatícios por parte do(a) Cliente Contratante*, ou, ainda, *na hipótese de desistência da ação*, ciente este que deverá pagar, antes de constituir um novo Advogado e, sob pena de execução:
>
> i) honorários advocatícios de **30%** sobre o valor da ação;
> ii) se já houver condenação, os respectivos honorários pactuados deve incidir sobre o valor da condenação;
> iii) se já transitado em julgado o processo, os respectivos honorários pactuados deve incidir sobre o valor da liquidação ou da execução;
> iv) se já houver acordo, os respectivos honorários pactuados deve incidir sobre o valor do acordo.

§1º. Será cobrado ainda os honorários advocatícios ora contratados. *Outrossim, o(a) Contratante concorda com a reserva dos honorários em nome do Advogado ora Contratado, devendo, desse modo, ser expedido pelo MM. Juízo competente o alvará de honorários advocatícios em nome do próprio Advogado Contratado*.

§2º. Caso haja desistência da ação por parte do (da) CONTRATANTE a qualquer momento, o (a) mesmo (a) deverá pagar uma multa contratual no importe de 50% do valor dos honorários apurados.

§3º. Eventuais honorários de sucumbência (honorários pagos pelo perdedor ao advogado do vencedor) pertencem exclusivamente ao CONTRATADO.

§4º. CIENTE O CLIENTE QUE OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS DEVERÃO SER PAGOS DIRETAMENTE AO ADVOGADO CONTRATADO, **[1] SEJA PELO JUIZ ATRAVÉS DA RESERVA DE HONORÁRIOS, QUE DE LOGO AUTORIZA O CLIENTE CONTRATANTE, [2]** SEJA PELO PRÓPRIO CLIENTE CONTRATANTE. Não havendo êxito na ação, não haverá custo de honorários ao Advogado Contratado.

§5º. Após o desconto do valor da contraprestação aos serviços jurídicos prestados, o CONTRATADO terá que realizar o depósito do restante da quantia (já **descontando** o proveito financeiro obtido na demanda judicial/extrajudicial em caso de **ÊXITO**) na conta do CONTRATANTE a seguir designada:

TITULAR DA CONTA_____
PIX**:** _____
BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA: _____

Cláusula 2ª. Do Objeto. Tem como objeto a procuração judicial outorgada pelo Contratante, bem como o presente contrato de honorários advocatícios:

i)	a prestação de serviços advocatícios através de AÇÃO JUDICIAL COMPETENTE (em especial cobrança, declaratória, obrigação de fazer, ou qualquer outra que seja necessária) a ser proposta em desfavor de Instituições Bancárias e Administradora de Consórcios;
ii)	**ii)** e a propositura de Ação Judicial em desfavor de Instituições Bancárias e Administradora de Consórcios para que, dentre outros pleitos que se façam necessários, proceda essa(s) com a obrigação de creditar o valor a que faz jus, de forma partilhada, da seguinte forma: 70% na conta bancária do Cliente Contratante, e 30% na conta bancária do Advogado Contratado.

Parágrafo Único. Declara o Cliente Contratante ao Advogado Contratado que não propôs anteriormente ação contra a **ADMINISTRADORA** _____ tratando de direitos vinculados ao **Grupo** _____, **Cota** _____, oportunidade em que assume, em caso de inconsistência na respectiva declaração, eventuais ônus porventura arbitrados pelo Juiz.

Cláusula 3ª. Das Atividades. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão do Advogado, quais sejam: praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados, Municípios, inclusive em órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares e ainda praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

Cláusula 4ª. Das Despesas. Eventuais despesas efetuadas pelo CONTRATADO, ligadas diretamente ao processo, incluindo-se custas processuais e diligências, ficarão a cargo do (da) CONTRATANTE.

Parágrafo Único. Todos os gastos serão acompanhados de comprovantes ou recibos, devidamente preparados e assinados pelo CONTRATADO quando a assinatura for necessária.

Cláusula 5ª – Do Risco da Demanda. O(a) CONTRATANTE está ciente de que toda ação judicial envolve riscos, não havendo garantia de êxito na demanda. O ADVOGADO contratado compromete-se a empreender os esforços necessários para a melhor defesa dos interesses do(a) CONTRATANTE, mas não responde por eventuais decisões desfavoráveis ou pela impossibilidade de cumprimento da obrigação pela parte adversa.

Cláusula 6ª. Da Cobrança. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito, inclusive via cobrança judicial.

Cláusula 7ª. Da Documentação. O (A) CONTRATANTE deverá fornecer todos os documentos necessários para o bom e rápido andamento da ação, quando solicitado (a), em

especial o extrato de pagamento da cota de consórcio objeto da ação.

Cláusula 8ª. DAS AUDIÊNCIAS. O (A) CONTRATANTE deverá, caso haja necessidade legal, comparecer junto ao respectivo Juizado ou Vara Cível (Fórum), nas audiências designadas tanto na forma presencial como virtual. Ciente o Contratante que o não comparecimento às audiências designadas poderá acarretar em seu desfavor custas processuais e honorários advocatícios, valores esses que, se arbitrados, serão custeados pelo Contratante.

Parágrafo Único. O(A) CONTRATANTE declara estar ciente de que as notificações relativas às audiências e andamento processual serão enviadas exclusivamente para o número de WhatsApp informado neste contrato ou para o e-mail cadastrado. Desse modo, o(a) CONTRATANTE compromete-se a manter seus dados de contato atualizados, informando qualquer alteração por escrito ao Advogado Contratado. Considerar-se-á devidamente cientificado(a) o(a) CONTRATANTE no momento do envio da notificação para o WhatsApp indicado, independentemente de confirmação de leitura.

Cláusula 9ª. DO FORO. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife, Pernambuco.

Por fim declaram os contratantes que, antes da assinatura do contrato, procederam a leitura de todas as cláusulas e condições, inexistindo dúvidas quanto ao disposto.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade) (Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

CLIENTE CONTRATANTE